



Identificação do Imóvel: **VAGA DE GARAGEM Nº 28**, localizada no pavimento subsolo 1 do **CARINA RESIDENCE**, situado na Rua João Sandin, nº 619, no bairro Ipiranga, neste município e comarca de São José/SC, com área real privativa de 12,0000m², área real comum de 2,6652m², área real total de 14,6652m², e fração ideal do terreno de 0,2033% ou 1,5118m². O terreno onde se encontra edificado o referido empreendimento é designado pelos lotes 11, 13 e 15, e possui área total de 743,70m². **PROPRIETÁRIA: SN CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 05.204.002/0001-16, com sede na Rua Eugênio Portela, n. 96, Barreiros, São José/SC. **REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/RG, Matrícula nº 117.520 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC. Protocolo n. 7.720 de 20/08/2025. Emolumentos, FRJ e ISS: a serem recolhidos ao final do processo trabalhista. Selo de fiscalização: HON69307-ATZU. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria**

AV.1/10.884, 26 de agosto de 2025. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**. Procede-se a presente averbação para constar que a convenção de condomínio do **CARINA RESIDENCE** foi registrada no 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC, no Livro 3-RA sob nº 18.705, conforme consta na **AV.2** da matrícula nº 117.520, Livro 2/RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC. Protocolo n. 7.720 de 20/08/2025. Emolumentos, FRJ e ISS: Não incidentes. Selo de fiscalização: HON69308-I0NN. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

AV.2/10.884, 26 de agosto de 2025. **PENHORA. RECLAMANTE: LUIZ CARLOS DE SOUZA. RECLAMADA: SN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**. Conforme Mandado e Auto de Penhora, expedidos em data de 21/06/2024 e 25/10/2024, respectivamente, o imóvel desta matrícula esta penhorado nos autos nº 0001206-33.2017.5.12.0054 da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de São José/SC, por ordem da MMA. Juíza do Trabalho Dra. Magda Eliete Fernandes. O imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 54.000,00. O valor da ação é de R\$ 20.948,84, atualizado nesta data para R\$ 28.375,44, através do sítio eletrônico do Banco Central do Brasil. Depositário fiel: não consta do auto de penhora, conforme consta na **AV.4** da matrícula nº 117.520, Livro 2/RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC. Protocolo n. 7.720 de 20/08/2025. Emolumentos, FRJ e ISS: Não incidentes. Selo de fiscalização: HON69309-KHGE. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

AV.3/10.884, 26 de agosto de 2025. **PENHORA. RECLAMANTE: ARA REGINA CACILHAS. RECLAMADA: SN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**. Conforme Mandado e Auto de Penhora, expedidos em data de 23/08/2024 e 25/10/2024, respectivamente, o imóvel desta matrícula esta penhorado nos autos nº 0001260-96.2017.5.12.0054 da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de São José/SC, por ordem da MMA. Juíza do Trabalho Dra. Magda Eliete Fernandes. O imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 54.000,00. O valor da ação é de R\$ 6.606,73, atualizado nesta data para R\$ 8.948,89, através do sítio eletrônico do Banco Central do Brasil. Depositário fiel: não consta do auto de penhora, conforme consta na **AV.5** da matrícula nº 117.520, Livro 2/RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC. Protocolo n. 7.720 de 20/08/2025. Emolumentos, FRJ e ISS: Não incidentes. Selo de fiscalização: HON69310-OYAL. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

AV.4/10.884, 26 de agosto de 2025. **PENHORA. EXEQUENTE: RAFAEL ALMIR CAMPOS e outros. EXECUTADO: SN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA..** Conforme Mandado de Penhora, expedido em 09/05/2025, instruído do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 07/08/2025, o imóvel desta matrícula está penhorado na execução - processo nº 0000614-52.2018.5.12.0054 - da 3ª Vara do Trabalho de São José/SC, por ordem da MMA. Juíza de Direito Dra. Magda Eliete Fernandes. O imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 55.000,00. O valor da ação é de R\$ 102.012,51, atualizado nesta data para R\$ 114.842,15, através do sítio eletrônico do Banco Central do Brasil. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. Protocolo n. 7.720 de 20/08/2025. Emolumentos, FRJ e ISS: a serem recolhidos ao final do processo trabalhista. Selo de fiscalização: HON69311-V8A2. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

AV.5/10.884, 05 de novembro de 2025. **INDISPONIBILIDADE . REQUERENTE: LEOMAR DE SOUZA ANJOS. REQUERIDOS: SN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e outros**. Conforme protocolo de indisponibilidade nº 202009.0918.01311041-IA-020, emitido em 09/09/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 0000160-91.2017.5.12.0059, que tramita na Vara do

Continua no verso

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 10.884

FICHA 01v

Trabalho de Palhoça/SC, foi requerida a indisponibilidade do patrimônio imobiliário de SN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA , ficando o imóvel desta matrícula indisponível. Protocolo n. 9.023 de 03/11/2025. Emolumentos, FRJ e ISS: a serem recolhidos no ato de cancelamento. Selo de fiscalização: HPW79920-DVTZ. Assinado Eletronicamente - Substituto Ederson Sutil Antunes

AV.6/10.884, 05 de novembro de 2025. **INDISPONIBILIDADE . REQUERENTE: CRISTIANO DA SILVA SOARES.** REQUERIDOS: SN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e outros. Conforme protocolo de indisponibilidade nº 202004.1209.01117692-IA-800, emitido em 12/04/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 0000159-09.2017.5.12.0059, que tramita na Vara do Trabalho de Palhoça/SC, foi requerida a indisponibilidade do patrimônio imobiliário de SN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA , ficando o imóvel desta matrícula indisponível. Protocolo n. 9.024 de 03/11/2025. Emolumentos, FRJ e ISS: a serem recolhidos no ato de cancelamento da indisponibilidade. Selo de fiscalização: HPW79931-9515. Assinado Eletronicamente - Substituto Ederson Sutil Antunes

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO